



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Contratos e Convênios

Gerência de Instrução e Formalização

Apostilamento SEI-GDF n.º 01/2018 -
SECRANÇA/COFICC/DICC/GEINF

CONTRATO CEB – ALTA TENSÃO UISM – CUSD/CCER Nº 697/2017-CEB

Processo: n.º 417.000.557/2015-SUAG/SECriança

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, INTERINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

EXPEDIR o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato ALTA TENSÃO UISM – CUSD/CCER Nº 697/2017-CEB, firmado em 04 de maio de 2017, entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE** e a empresa **CEB DISTRIBUIÇÃO S/A** –, cujo objeto é o uso do Sistema de Distribuição - CUSD para unidade consumidora do Grupo A, consoante especifica o Processo nº 417.000.557/2015.

O Apostilamento em questão visa prorrogar a vigência de 04/04/2017 a 04/04/2018 para 05/05/2018 a 04/05/2019, registrando a alteração especialmente ao previsto na Cláusula Quarta (da Vigência) do contrato em epígrafe, em conformidade com o art. 65, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com os atos constantes no Processo nº. 417.000.557/2015.

Este apostilamento é parte integrante do contrato de ALTA TENSÃO UISM – CUSD/CCER Nº 697/2017-CEB 02/2017, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Brasília, 27 de Julho de 2018.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude - Interino



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO XAVIER DO NASCIMENTO - Matr.0221260-9, Gerente de Instrução e Formalização**, em 27/07/2018, às 12:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE SOUSA FERREIRA - Matr.0232052-5, Secretário(a) de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF-Interino(a)**, em 30/07/2018, às 09:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=10708676&codigo_crc=434DED60

